CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2020

BLICADO EM:	28	110	120
EDIÇÃO NÚMERO	: 18	16-00	x 52
JORNAL: LUGU	00	ficial "	3

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 2405/2020.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 10 (dez) dias, por motivo de tratamento da própria saúde, nos dias 21/10/2020 a 30/10/2020 com retorno ao trabalho no dia 31/10/2020, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal REGINA MALACRIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 28 de outubro de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente